DECRETO N° 2.470 DE 28 DE JUNHO DE 1996.

CONCEDE APOSTILAMENTO A FUNCIONÁRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.649, de 07 de novembro de 1.991, e,

CONSIDERANDO que o funcionário **JOAQUIM TIAGO DE ALMEIDA**, ocupou por tempo superior a 08 (oito) anos, função de Chefia e/ou direção;

CONSIDERANDO que, em tal circunstância, aludido funcionário faz jus aos benefícios da legislação supramencionada,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao funcionário **JOAQUIM TIAGO DE ALMEIDA**, apostilamento no grupo especial, do quadro permanente da Lei nº 2.649, de 07 de novembro de 1.991, como assistente de administração símbolo NC-1, assegurado pleno gozo dos direitos e vantagens dos ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Fica autorizado as anotações na ficha funcional do funcionário, do apostilamento e a lavratura do termo de posse.

Art. 3º - Este decreto retroagirá em 1º de junho 1996.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 (vinte e oito) de junho de 1996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal